Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 598/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, que proceda no sentido de implantar pavimentação com blocos de concreto (bloquetes) na lateral do Gabião.

JUSTIFICATIVA

Dirijo-me a Vossa Excelência para justificar a imperiosa necessidade da implantação de pavimentação com blocos de concreto, ou bloquetes, na lateral do Gabião, nas áreas adjacentes às residências.
Atualmente, o espaço compreendido entre as moradias e a estrutura de contenção é constantemente tomado pelo crescimento desordenado de mato e vegetação espontânea. Esta situação gera um visível estado de degradação e abandono na área, exigindo que o município realize frequentes e custosas operações de capina para tentar manter o local minimamente transitável.
Além do impacto estético e do desperdício de recursos com manutenção paliativa, a presença contínua do mato alto compromete diretamente a saúde e a segurança pública. Essa vegetação serve de abrigo e local de proliferação para insetos, roedores e outros animais peçonhentos, expondo os moradores vizinhos a riscos sanitários. Adicionalmente, o matagal pode ser utilizado para o descarte indevido de lixo e entulho, agravando o problema de insalubridade.
A solução mais eficaz e duradoura para esta problemática é a pavimentação. A utilização de blocos de concreto é especialmente recomendada por criar uma superfície resistente, de fácil higienização e que elimina por completo a necessidade de capina. Desta forma, o investimento inicial na pavimentação se traduz em economia a longo prazo para os cofres municipais, ao cessar a necessidade de manutenção constante.
Em suma, a pavimentação com bloquetes não apenas resolverá os problemas de mato e insalubridade, mas também promoverá o ordenamento urbano, valorizará o entorno do Gabião e, principalmente, garantirá um ambiente mais seguro e digno para os cidadãos que residem nas proximidades.
Reitero a importância desta intervenção para a qualidade de vida da comunidade e aguardo o acolhimento desta justificativa por parte de Vossa Excelência.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 22 DE OUTUBRO DE 2025

Keimilson Sodré Guterres
Vereador